
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07/2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL-CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
COMAS**
RESOLUÇÃO Nº 07/2026

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo de Qualificação da Estrutura para CRAS, Incentivo de Qualificação da Estrutura para CREAS, Incentivo Verão, Piso Único de Assistência Social (PAS) e Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela legislação municipal vigente e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,
CONSIDERANDO a apresentação e análise, por este Conselho, do relatório contendo as contas e os saldos, e documentos do exercício de 2025, em reunião realizada em 18/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Prestação de Contas dos Repasses abaixo nominados:

- I – Qualificação da Estrutura para CRAS – Do pagamento até 31 de dezembro de 2025;
- II – Qualificação da Estrutura para CREAS - Do pagamento até 31 de dezembro de 2025;
- III – Incentivo Verão - Do pagamento até 31 de dezembro de 2025;
- IV – Piso Único de Assistência Social (PAS) – Anual – 2025;
- V - Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências – Prestação de Contas FINAL.

Art. 3º Determinar que a gestão municipal da Assistência Social adote todas as providências necessárias para a correta execução, registro, acompanhamento e prestação de contas dos recursos, em conformidade com as normas vigentes do SUAS e orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daiane Cristina Eberle Oliveira
Código Identificador:CDEC5A77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2026. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>